



INDICAÇÃO 248/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício, Marco Aurélio Soares.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize manutenção, melhorias e disponibilize um zelador diurno na Praça de Lazer “Joaquim Augusto de Carvalho”, no bairro Jardim Ayub II.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois na área que se encontra a referida praça há a necessidade de troca de lâmpadas em postes que estão queimadas, replantio de árvores, estando a mesma com aspecto de abandono, o que faz com que indivíduos pratiquem ali atos de vandalismo, prática ilícitas, entre outros atos não compatíveis com a área residencial e de ordem pública, necessitando portanto, que o Poder Público também disponibilize um funcionário para a realização de zeladoria no local.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2019.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB